



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

---

Lei Nº. 2.596/2021, de 24 de novembro de 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO QUE INDICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **José Carlos Pequeno**, a Rua Projetada 07, que inicia na rua Dra. Ângela Albuquerque, finalizando na Av. Nossa Senhora de Fátima, localizada no Loteamento Art Residence, Mata dos Limas, neste Município de Barbalha-CE.

**Art. 2º**. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
em 24 de novembro de 2021.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE